

Efeitos do mimetismo contábil em decorrência de *enforcement* em setores regulados - Setor elétrico

Nathalia Carneiro Pessoa

27.11.2024



LinkedIn

1

Introdução

2

Conceitos
Fundamentais

3

Contextualização
no Setor Elétrico

4

Impactos do
Mimetismo
Contábil

5

Discussões de
temas atuais



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS



**Foco no
que conta**
AÇÕES QUE
VALORIZAM

Agenda

1 Introdução

Objetivo da Apresentação:

- Explicar como o mimetismo contábil ocorre em setores regulados, em especial no setor elétrico.
- Discutir os impactos do *enforcement* na padronização contábil e suas consequências práticas.

Importância do Tema no Setor Elétrico:

- Setor estratégico, fortemente regulado e submetido a padrões rígidos de conformidade.
- Papel da ANEEL como regulador na padronização e fiscalização.

2 Conceitos Fundamentais



Mimetismo Contábil:

- Adoção de práticas contábeis similares por influência de *benchmarks* ou pressões regulatórias.
- Relevância em ambientes com alto *enforcement* e incertezas regulatórias.

***Enforcement* Regulatório:**

- Instrumentos como auditorias, aplicação de multas e divulgação de melhores práticas que garantem a padronização.
- O *enforcement* incentiva a comparabilidade, mas pode limitar inovações contábeis.

Características do Setor:

- Dividido em geração, transmissão, distribuição e comercialização.
- Essencial para a economia e sociedade, submetido a um ambiente regulatório robusto.

Alinhamento às Normas Contábeis Internacionais:

- A adoção das **IFRS (International Financial Reporting Standards)** pelo Brasil a partir de 2008 trouxe desafios significativos às empresas do setor elétrico.
- As IFRS, desenvolvidas pelo IASB, são adotadas por mais de 168 jurisdições, com o objetivo de estabelecer padrões contábeis globais transparentes e eficientes. No Brasil a convergência ocorreu via CPCs.
- Contudo, as IFRS / CPCs não abrangem completamente os itens regulatórios específicos do setor elétrico. Isso resultou na necessidade de as empresas reportarem tanto a contabilidade societária quanto a regulatória.

Contabilidade Regulatória no Brasil:

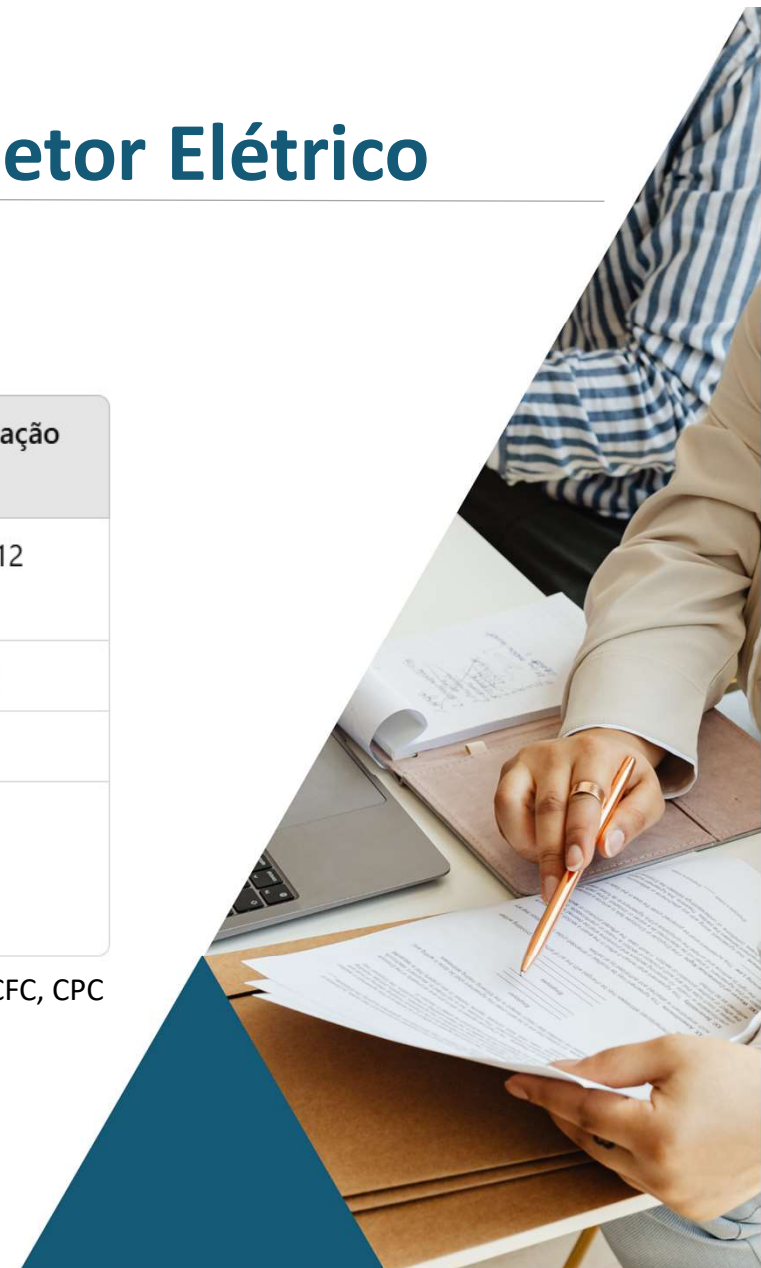
- Instituída pela Resolução Normativa nº 396/2010 da ANEEL, que estabeleceu práticas específicas para preservar informações relevantes à fiscalização.
- Complementada pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), atualizado mais recentemente em 2022.

3 Contextualização no Setor Elétrico

Tabela 1: Normas Contábeis Aplicáveis às Concessões

Norma	Resolução CFC	Correlação CPC	Correlação IASB
Contratos de Concessão	DOU 22/12/2017	ICPC 01 (R1)	IFRIC 12
Contratos de Concessão: Evidenciação	1.375/11	ICPC 17	SIC 29
Contratos de Concessão	1.318/10	OCPC 05	-
Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica	DOU 12/12/2014	OCPC 08	-

Fonte: CFC, CPC



3 Contextualização no Setor Elétrico

Tabela 2: Normas Orientativas Aplicáveis às Transmissoras

Norma Orientativa da CVM	Aspectos Relevantes
Orientação sobre CPC 47 (IFRS 15) e CPC 48 (IFRS 9)	- Reconhecimento de Receita e Ativo Financeiro - Taxa de remuneração dos contratos - Tratamento da Parcela Variável – Contraprestação Variável - Ativo RBSE - Geografia da Receita Financeira na DRE - Evidenciação em Nota Explicativa

Fonte: CVM



4 Impactos do Mimetismo Contábil

Benefícios:

- Comparabilidade entre empresas facilita o trabalho regulatório e análises financeiras.
- Redução de custos de conformidade e maior transparência no mercado.

Desafios:

- Empresas enfrentam uma dualidade contábil (societária e regulatória), aumentando a complexidade operacional.
- Inovações contábeis podem ser limitadas pelo excesso de padronização e dependência de *benchmarks*.

Impactos do Mimetismo Contábil

Rubricas Contábeis	Regulatório	Societário
Ativo Imobilizado / Ativo Financeiro / Ativo Intangível	Infraestrutura da concessão registrada como imobilizado e não como intangível ou ativo financeiro.	ICPC 01 (R1): bifurca a concessão em parte indenizável (ativo financeiro) e parte não indenizável (ativo intangível).
Ativo Imobilizado em Andamento	Previsto pelo MCSE.	Registrado em conta de ativos de contrato e transferido posteriormente ao ativo financeiro ou intangível, conforme ICPC 01 (R1).
Reavaliação de Ativos	Reconhece compulsoriamente pelo VNR (Valor Novo de Reposição).	Não permitida pela legislação brasileira.
Receita e Custo de Construção	Não há previsão no MCSE.	Reconhecido a valor justo, dependendo do caso, podendo incluir margem de construção.
Custos e Despesas Regulatórios	Custos e despesas regulatórios, incluindo despesas com pessoal, materiais e serviços de terceiros, podem ser considerados inputs para análise da ANEEL como parte da tarifa.	Não há diferenciação entre itens regulatórios e não regulatórios.

Impactos do Mimetismo Contábil

Padronização de Ativos
Regulatórios



Tratamento de Perdas
Não Técnicas



Reconhecimento de
Receitas e Custos de
Construção



Renovação das Concessões:

Contexto: O Decreto nº 12.068/2024 e a Consulta Pública nº 027/2024 tratam da renovação das concessões por mais 30 anos, com ajustes contratuais para modernização e sustentabilidade econômico-financeira.

Impactos Contábeis:

Reconhecimento de Ativo Financeiro e Reclassificação para Ativo Intangível:

No processo de renovação das concessões, há discussão sobre o momento do reconhecimento do ativo financeiro relacionado ao direito de receber compensações do poder concedente, se deve ser reclassificado para ativo intangível apenas no momento do encerramento do prazo contratual original ou no momento da renovação, garantindo que a contabilização reflita adequadamente a essência econômica da operação.

Atualização do MCPSE e Workshop Aneel (10/2024)

•-----•

O workshop da ANEEL trouxe discussões relevantes sobre a revisão e atualização das taxas de depreciação aplicadas aos ativos das concessionárias de distribuição de energia elétrica. Esse tema é central para garantir que a remuneração regulatória reflita de forma adequada o valor residual e a vida útil dos bens, considerando as mudanças tecnológicas e operacionais do setor. A proposta busca modernizar os critérios de avaliação patrimonial, promovendo maior precisão e justiça no cálculo tarifário, alinhado aos desafios contemporâneos do setor elétrico.



Próximos Passos

1. Entidades Setoriais (Empresas e Associações):

Ampliar o diálogo com reguladores para ajustar práticas contábeis, investir em tecnologia e capacitação para lidar com a dualidade contábil (societária e regulatória) e inovar no tratamento de novos ativos como redes inteligentes e geração distribuída.

2. Estado / Governo (ANEEL e Reguladores):

Revisar e atualizar normas como o MCSE para acompanhar avanços tecnológicos e novas demandas, harmonizar regras regulatórias com as IFRS/CPCs e fomentar inovação e sustentabilidade no setor.

3. Profissionais de Contabilidade:

Aprimorar a capacitação técnica sobre normas internacionais e regulatórias, adotar ferramentas tecnológicas para integração contábil e atuar como mediadores na solução de conflitos entre as exigências societárias e regulatórias.

